

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN) aprovado pela resolução 001/2021, a qual foi homologada pelo Decreto nº 20.299/2021, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para cadastro de votantes de 20/05/2021 até o dia 01/06/2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 19 de maio de 2021.

Clerisvaldo Santos Paixão
Presidente

Mário Cesar da Costa Borges Filho
Membro

Verônica Nairóbi Sales de Aguiar
Membro